



## Parecer nº 043/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 028/2024

Processo nº 076/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Pedro Bonk

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Básica – séries iniciais

O protocolo acima citado traz a solicitação de Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Básica – séries iniciais, a partir do ano letivo de 2025 até o final do ano letivo de 2029, da Escola Municipal Pedro Bonk, sito à Rua Maria da Silva Primo, 375, Guatupê, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 24/06/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Básica – séries iniciais do Ensino Fundamental.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2025.

### Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Adriana Rodrigues da Rocha Santos, 3 – Angela Pereira Branco, 4 Clície Maria Cancelier Negoseki, 5 - Louise Alves Schirmer , 6 – Maria Helena Guedes Tetu , 7 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 8 - Maristela do Rocio Dittert, 9 – Rodrigo Cristiano de Oliveira, 10 – Sandro de Jesus Correia, 11 – Valdelíria Cristina Afonso.

### Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 –Delma Regiane Cordeiro Furman, 2 – Dheborá Cristina da Silva, 3 – Fabiano Setim, 4 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5 – Lucinéia Mianis de Carvalho, 6 - Marinês Gabriela Christoff Jarek.

### Conselheiros(as) Suplentes:

1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline P. de Araújo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveira, 4- Fábio Luciano Azevedo, 5 – Letícia Brandt J. De Almeida, 6 - Lorena Catarina Jacomasso. Todos de acordo na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de julho de 2025.

## Parecer nº 044/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 030/2025

Processo nº 082/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Evolução Educação Infantil

Mantenedora: Escola Evolução Educação Infantil e Ensino Fundamental

Assunto:Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil , a partir do ano letivo de 2026 da Escola Evolução Educação Infantil, sito à Rua Professora Marieta de Sousa e Silva, 2386, Parque da Fonte, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 26/06/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil da Escola Evolução Educação Infantil.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.